



Portaria nº 472, aos 04 de maio de 2026

**SUSPENDE** gozo de férias regulamentares dos servidores que especifica.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**Art. 1º - SUSPENDER** 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, dos servidores abaixo relacionados, no período de 04/05/2026 à 02/06/2026, ficando os dias para serem gozados oportunamente (parágrafo único do artigo 119 da Lei 1221/74).

**1. FATIMA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, RG nº 1.918.075-2, lotada no cargo de Escrivário e designada para o cargo de Chefe de Departamento C.C, junto à Assessoria Jurídica;

**2. JOSELI APARECIDA FERREIRA DE DEUS**, RG nº 24.274.629-9, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria de Saúde;

**3. LUCIANO HERLEMANN NUNES**, RG 32.296.625-5, lotado no cargo de Operário e designado para o cargo de Escrivário, junto à Secretaria de Serviços Municipais.

**Art. 2º**—Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, em 04 de maio de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA

Secretário de Administração

M.P.

